

R 3386/02 / 14/10/02

32



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.G.C. (M.F) 79.869.772/0001-14
www.camaracm.com.br e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
Assessoria de Bancada do PSL

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 1228-2002

Campo Mourão, 25/09/02 HORAS: 16:06


PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões 02/10/02


PRESIDENTE

De conformidade com o Artigo 128, do Regimento Interno, solicitamos o envio de ofício ao Senhor Prefeito **TAUILLO TEZELLI**, no sentido de indicar-lhe a adoção da seguinte medida:


- Com a restauração da Praça da Matriz seja feito em local adequado a construção de um palco com arquibancadas, para realização de eventos religiosos, culturais dentre outros.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo a inúmeras reivindicações de munícipes, que tem participado dos diversos eventos promovidos pelo município, dentre os quais podemos destacar Campo Mourão Cidade Natal, que acontece todo final de ano com vários shows e apresentação de bandas, orquestras e corais, onde há grande concentração de pessoas.

Considerando que o local hoje existente para realização de eventos é inadequado, para atender a população que vem prestigiar nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2002.


SALVADOR MARTINS